DECRETO N.º 4.924/26 de 31/07/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
RUBRICA DA RECEITA		2.4.2.2.54.0.1.01.00.00
ELEMENTO		4490(76)
FONTE 1.701.0000.1310 VALOR R$		500.000,00(quinhentos mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal